



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2.022

"Dispõe Sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 003/2.022, Edital 003/2.022 Realizado no Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM); e

Considerando o Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital 003/2.022, publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 26 de Abril de 2.022;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 003/2.022 publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 02 de Maio de 2.022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica Homologado o Resultado Do Processo Seletivo Simplificado 003/2.022, cuja publicação se deu na sede desta municipalidade na data de 02 de Maio de 2.022, nos termos do Edital 03/2.022, cujo resultado foi o seguinte:

***RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
003/2.022***

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

NOME DO CANDITADO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Daniely dos Anjos Muniz Soares	16 PONTOS	1º LUGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

FUNÇÃO: MÉDICO GINECOLOGISTA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Luciana Almeida Fernandes Mendes	12 PONTOS	1º LUGAR

FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA ESF/ESB SANTA LUZIA-ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Athos Henrique Araújo de Menezes	24 PONTOS	1º LUGAR

Art. 2. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 03 de Maio de 2.022.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG